Ata da terceira reunião ordinária do terceiro período de reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos dezesseis dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se no "Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Morani – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, Edson Alves de Abreu, Ermínio Mendes de Siqueira, Álvaro Cristaldo Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Camilo Martins André, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Mateus da Silva e Sebastião Carlos Torres. O Vereador João Batista de Rezende não compareceu à reunião. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e comunicou aos Srs. Vereadores que a ata da reunião extraordinária do dia 10 de março, quando esteve na Casa o Sr. Prefeito Municipal expondo o seu plano de metas e prioridades para 1998, não pôde ser feita até a presente data porque houve problemas técnicos e a reunião não foi gravada. Solicitou, então, que fizesse cada Vereador uma síntese das perguntas feitas ao Prefeito e as respostas por ele dadas e que fossem entregues na Secretaria para a lavratura da ata. Depois, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: agradecimentos do novo Comandante do 8º BPMMG; informações do diretor operacional da Empresa

Metrópole Ltda.; cumprimentos do Presidente da FELA; convite da UFLA para a aula inaugural das turmas dos cursos de eletricista, tratorista e mestre de obras; convite da diretoria do CAIC, para a solenidade comemorativa dos 4 anos da escola; convite para a solenidade de entrega dos certificados aos concluintes dos cursos de informática, arte culinária, marketing, qualidade no atendimento, promovidos pela UTRAMIG, 6º CRP, 8º BPMMG e Presidente da Reserva da PM; comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social; informações das diretoras do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Escola Paroquial e CEC; ofícios nºs 008/98 e 009/98, da Secretária M. Finanças, enviando documentos e prestando informações; ofícios nºs 006 e 009/98, do Secretário Municipal da Saúde, prestando informações; ofício nº 044/98 da Secretária M. Capacitação e Valorização Humana, fazendo informação; ofícios nºs 033/98, 037/98, 038/98 e 040/98, do Prefeito Municipal, fazendo informações. Deram entrada na Casa os seguintes projetos: (1) Projeto de Lei nº 006/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Revoga os artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) da Lei nº 2.350, de 09 de julho de 1997, e dá outras providências"; (2) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Raimundo Fernandes"; (3) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria dos Vereadores Cassimiro da Silva e Evandro Costa Moreira Macedo) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Magno Souto". Nas comunicações da Mesa o Presidente pediu à Comissão Especial, que está apurando possíveis irregularidades na Prefeitura, que tivesse o cuidado de acompanhar de perto mais o fato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, Sr. Otávio Bernardo da Silva, ter pedido demissão do cargo, conforme nota publicada no jornal Tribuna de Lavras daquele último fim de semana. No próximo momento participou aos

Srs. Vereadores que concederia o uso da palavra ao Sr. Jolauz Geraldo Mendonça, arquiteto, que faria um esclarecimento à Casa sobre as placas colocadas pela cidade. Com a palavra, o Sr. Jolauz cumprimentou a todos e disse que pediu para participar desta reunião para que pudesse fazer uma colocação a respeito do projeto que fez para a Prefeitura Municipal de Iaras no sistema de encaminhamento dos pedestres para as faixas de segurança. Explicou que aquele seu projeto era antigo e teve a oportunidade de falar dele na época em que estava sendo discutido o Plano Diretor, quando esteve com o Secretário M. Plamentamente, com os Vereadores Edson Costa da Silva, Eduardo Luis Marani, Cassimiro da Silva e o Sr. Clauzer, e que o projeto veio em função do novo Código Nacional de Trânsito. Disse que em janeiro de 1998 apresentou o referido projeto ao Prefeito e pediu a ele permissão para que pudesse implantar as placas, sem ônus para a Prefeitura. O Prefeito deu-lhe a permissão, mas as faixas foram colocadas erroneamente, porque deveriam ter sido colocadas no alinhamento do meio-fio da travessa, dentro dos princípios urbanísticos. Explicou que o custo das placas e sua manutenção seriam sem ônus para a Prefeitura e, em contrapartida, teria o direito de explorar o espaço daquelas placas para publicidade. Daí começou a polêmica, quando começou a vender o espaço para publicidade. As placas foram colocadas sistematicamente conforme a planta entregue ao Sr. Décio Rafael Ribeiro, do setor de Trânsito da Prefeitura, conhecida pelo Prefeito. Como contava com a credibilidade dos comerciantes, começou a colocar as placas pela Praça "Dr. Augusto Silva", mas notou que começaram a aparecer observações jocosas de pessoas interessadas, contrárias ao novo e à disciplina. Segundo ele, a idéia principal das placas era evitar que os pedestres atravessassem fora da faixa

xa de segurança, especialmente no sentido diametral das esquinas, o que sempre ocorria. Disse que aquele sistema vinha ocorrendo por todo o País e poderia citar em Belo Horizonte, que estava sendo bem mais rígido. Quando começaram a surgir questionamentos na cidade, o Prefeito o chamou e ele apresentou uma sugestão para a resolução dos problemas em algumas ruas: o rebaixamento dos passeios, estreitando a boca de entrada ou saída da rua, evitando, desta forma, congestionamentos. Essa medida já foi adotada por outras cidades como Varginha e Barbacena, segundo o arquiteto. Disse que depois o Prefeito foi questionado quanto a constitucionalidade da quela permissão, através de decreto, e o clima chegou a tal ponto que lá fora diziam que o Prefeito havia sido pressionado para cancelar o contrato e foi chamada a Assessoria Jurídica. Num sábado e domingo a Secretaria de Obras retirou as placas. O Sr. Jglayr disse que, no seu entendimento jurídico, o ato não poderia ser revogado da maneira como foi feito porque era um ato de competência do Prefeito e não precisaria de concorrência pública porque não se estava fazendo concessão, mas permissão do uso de bem público, sem ônus para a Prefeitura. Disse que por um erro, hábito, modelo ou uso de qualquer outro recurso, a Assessoria Jurídica da Prefeitura errou na confecção do decreto, em seu artigo 3º, onde estava prescrito que a Administração reservava a modificabilidade e a revogabilidade unilateral por ela, quando o direito público o exigisse e a revogação seria procedida sem indenização da benfeitoria. Disse que o decreto estava errado naquela parte porque era um ato discricionário, uma vez que gerava direitos e obrigações de terceiros e ele estava implantando um sistema sem ônus para a Prefeitura, com direito de explorar a publicidade, passando para terceiros também o direi

to de uso daquele espaço publicitário por tempo indeterminado. Disse que o decreto de permissão deveria ter ou ser por tempo determinado, diferente de concessão. Disse que o ato era de poder complexo e não podia ser revogado por um ato, mas extinto ao seu término. A Prefeitura não podia ter revogado o ato e retirado as placas, da forma como fez. Disse que teve um prejuízo grande, com aquela atitude da Prefeitura, porque já havia recebido dos seus clientes 1/3 das parcelas, tendo gastos com a aquisição das placas e das tintas. Disse que não queria apenas uma indenização da Prefeitura, como foi dito pelo Assessor Jurídico, queria também as placas no lugar. Achava que a situação deveria ter sido analisada antes e buscada uma solução e não ter sido tomada uma atitude drástica, insana, de simplesmente mandarem uma equipe de 11 pessoas para retirar as placas, usando caminhonetes, caminhões, maçaricos a oxigênio e recebendo horas extras, enquanto a cidade enfrenta problemas financeiros, de pessoal e de material. Disse que dos Vereadores queria compreensão e que intercedessem junto ao Prefeito para que as placas pudessem ser recolocadas. Disse que não acreditava nos comentários de que a Câmara havia pressionado o Prefeito para que mandasse retirar as placas e começava a achar que era um caso pessoal porque ninguém questionou quando foram colocadas no meio da calçadas as placas que deveriam ser de denominações de ruas ou, ainda, porque uma pessoa vendeu X placas e entregou - X placas e ninguém falou nada. Disse que recebeu uma correspondência da ACIL onde ficou sabendo que alguns comerciantes pretendiam fazer uma ação conjunta para a recolocação das placas, porque achavam que eram de utilidade pública. Depois, disse que era avilotante e não entendia porque no

tivo não podia ter um projeto daqueles e as placas terem sido retiradas. Em seguida, o Presidente franqueou o uso da palavra aos Vereadores. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Sr. Jofaya se foram também retiradas as faixas para pedestres feitas pela firma dele. O Sr. Jofaya respondeu-lhe que as faixas continuaram. O Vereador disse que era um absurdo a colocação de uma placa, digo, outdoor perto da Santa Casa e nas placas para denominação de rua só se via propaganda. Disse que o Prefeito continuava usando "dois pesos e uma medida". O Vereador Edson Costa da Silva disse que a permissão foi, desde o início, arbitrária porque não passou pela Câmara; foi dada permissão enquanto se deveria ter dado concessão de uso de bem público, com aprovação da Casa. Disse que daquela maneira seriam estudadas as propostas, o que interessaria ao Município e a pessoa para quem seria feita a concessão. Leu o artigo 15, §2º da Lei Orgânica Municipal, onde estava prescrito que a concessão precisaria de autorização prévia do Legislativo. Disse que o erro começou quando foi dada a permissão, a título precário e por Decreto. Disse que foi contra a permissão porque mais uma vez o Executivo passou por cima do Legislativo, inclusive, ele pediu todos os decretos baixados pelo Prefeito desde o início de sua administração e pôde achar erros e inconstitucionalidades, como o que ocorreu com o ISS. Disse que viviam atualmente um estado de direito, e se quisessem governar sem a Câmara que fechassem-na, que dessem um golpe de Município, mas enquanto a Câmara tivesse o poder de legislar, legislaria. Ao final, disse que o Município estava em certas dificuldades, devia dinheiro a todo mundo, não pagava, não tinha renda, enquanto poderia ter um retorno maior na concessão do uso daquelas placas. Dei-

ram claro que também achou arbitrária a maneira como foram retiradas as placas e que pediu o tempo todo para que fosse feita uma concessão, com contrato e com prazo determinado e que a Casa fizesse parte da elaboração da concessão de uso do bem público, que era uma prerrogativa. O Vereador Paulo Antônio Nequeira disse que queria que ficasse claro que em momento algum a Câmara pressionou o Prefeito para que retirasse as placas, apenas questionou o Chefe do Executivo sobre o contrato celebrado e a constitucionalidade do ato. Depois, disse que a Câmara só era envolvida quando o assunto não era do interesse do Prefeito. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que haviam ficado constrangido, sabendo que Barras era considerada berço da educação, tivessem acontecido atos daquela natureza e estranhava porque na Lei Orgânica estava claro sobre permissão e havia faltado respeito com o arquiteto e o comércio barrense, uma vez que todos sabiam das dificuldades para se manter e gerar empregos. Ressaltou que a publicidade era importante para o sucesso de qualquer empresa e o que se cobrava pela publicidade daquelas placas era barato e uma empresa bem sucedida gerava riquezas para o Município. Depois, perguntou ao Sr. Iglayr se na cópia do Decreto constava o número de placas que seriam colocadas, o tamanho, etc... O arquiteto respondeu-lhe que havia o mapa da cidade, especificando os locais onde teria faixas e CPs (contenções de pedestres). O Vereador disse que infelizmente seria mais prejuízo para o Município porque o Sr. Iglayr e também o comércio não arcariam com o prejuízo e reclamariam os seus direitos. Disse que o Prefeito não respondia por ele, mas pela cidade e o povo é quem iria pagar por tudo. Por fim, disse que a Câmara precisava pensar num

meio de evitar que aquela situação acontecesse. Sugeriu que a Casa consultasse alguns juristas do ramo e levasse providências concretas ao Executivo. O Presidente concordou com as colocações do Vereador. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, líder do Prefeito na Câmara, disse ao arquiteto que realmente ocorreram controvérsias quanto a colocação de placas em determinados locais. Perguntou ao Sr. Jolayr sobre o nome da firma responsável pelas placas e qual era a sua função na empresa. O Sr. Jolayr respondeu-lhe que o nome da firma era MG4 - Publicidade e Editoração Eletrônica Ltda. Disse que atualmente estava sem função na empresa. Explicou que a mesma foi criada por ele, depois foi constituída em sociedade pelo seu filho e o Luciano e, em fevereiro de 1998, foram passadas as cotas do filho dele para outra pessoa, portanto, juridicamente não tinha nenhum vínculo com a empresa. Explicou que quando tocava zoginho a MG4 ou com o seu filho e o Luciano, continuou à frente dos negócios da empresa porque, graças a Deus, desfrutava de um bom nome como profissional em arquitetura, publicidade e design dentro da comunidade, em Belo Horizonte e em São Paulo. Quando fez o projeto, explicou, fez em nome da MG4 para elevar o nome da empresa e nesse meio tempo, o que aconteceu por um motivo emocional o Luciano, inflado por algumas pessoas, achou que o projeto estava tomando um vulto muito grande e que a MG4 estava sendo colocada de lado nos negócios, a nível financeiro. Disse que depois da saída de seu filho da empresa fez um acordo com o Luciano de implantar o sistema e fazer a sua manutenção. Soube depois, então, que o Luciano resolveu entrar com uma carta na Assessoria Jurídica dizendo que ele não fazia parte da empresa, o que gerou um constrangimento entre os dois. Conversou com o Luciano, esclarecendo toda a situação e re-

queresse um Decreto dando-lhe a permissão, como arquiteto. Daí, disse, começaram os jogos de interesse. Disse que pessoas dentro da Prefeitura estavam querendo assumir os negócios, achando que ele estava ganhando muito dinheiro. Disse que a Prefeitura fazia um trabalho na zona norte da cidade com uma pessoa que não era funcionário da Prefeitura, mas se entitulava "eminência parda" da Prefeitura, e ele colaboraria fornecendo mão-de-obra. Disse que concordou, querendo ajudar, e deslocou 5 funcionários seus para lá, por 3 dias. Depois, queriam pintar acima do Instituto Gammon e ele disse que não poderia por que precisaria cuidar da colocação das placas. O Presidente perguntou-lhe se foi o Prefeito que lhe fez aquele pedido. Ele respondeu-lhe que não, que foi a "eminência parda". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira quis saber dos nomes dos funcionários envolvidos. O arquiteto explicou-lhe que conversas lá de dentro da Prefeitura diziam que 1 era de cargo de confiança e o outro seria o Sr Dirceu, que faria com o outro a sociedade ou ficaria à frente dos negócios. O Sr. Jaluza disse que então chamou o Luciano para uma conversa, pois estava péssima a situação e fizeram-no passar por pessoa de má-fé. O Luciano se colocou à sua disposição para fazer o documento que quisesse sobre o acordo tácito feito por ele, dele atuar pela MG4. Pediu, então, que fosse providenciasse o documento, que o Luciano assinou e lhe daria procuração para pleitear, pela MG4, indenizações e o que mais fosse necessário. O Vereador Alvaro Augusto Joaquim Pedrosa perguntou ao arquiteto se as placas estavam com desenhos conforme o que foi apresentado no convênio. O Sr. Jaluza respondeu-lhe que todas as faixas, digo, placas, estavam sim as dimensões, formas e pin

tura e só não constava no convênio a arte aplicada, porque não haviam ainda os clientes. O Vereador quis ainda saber se todas as faixas foram pintadas conforme o convênio. O arquiteto respondeu-lhe que não foram pintadas porque surgiu uma contra-ordem dentro da Prefeitura de que não poderiam pintar as faixas como vinham fazendo, para dentro da esquina, o que chamou de raciocínio bobo e sem conhecimento técnico, uma vez que as faixas deviam ser recuadas. Disse que surgiram conversas maldosas de que ele queria recuar as faixas para que pudesse colocar mais placas, arrecadando mais dinheiro. O Vereador quis saber a opinião do arquiteto sobre a colocação de placas. Ele respondeu-lhe que placas com mais de 80 cm de altura, constituindo demarcação de esquinas, tinha como poluição visual, prejudicando a paisagem urbana. O Vereador agradeceu o Sr. Salgueiro pelos esclarecimentos e disse-lhe que tinha certeza que não haveria intenção de prejudicá-lo e chegariam a um acordo. O Presidente pediu ao Vereador Álvaro Gustáquio Pedrosa, como líder do Prefeito na Câmara, que no dia seguinte entrasse em contato com o Chefe do Executivo, no sentido de estudarem juntos uma solução para aquele problema. O Vereador Vice-Presidente Sebastião dos Santos Vieira disse que enquanto estava participando, na Rádio Cultura AM, do programa do radialista Herculano Pinto, viu chegar um papel da Prefeitura pedindo que naquele programa que a retirada das placas deu-se a pedido da Câmara. Disse que os Vereadores cobraram do Prefeito sobre a legalidade do ato e o Prefeito respondeu à Câmara que havia sido feita uma combinação verbal para a colocação das placas, que não estava sendo cumprida e, diante daquilo, tomaria uma decisão. O Sr. Salgueiro deixou claro que não foi ele quem afirmou que

foi a Câmara que pediu a retirada das placas. Disse que foi acordo expresso e não verbal e ele tinha o papel anotado pelo próprio Prefeito pedindo que retirasse ou colocasse placas em determinadas esquinas. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira perguntou ao Sr. Iglayr se quando ajudou no serviço de pintura na Zona Norte foi ele quem escolheu a cor. Ele respondeu-lhe que a cor já estava lá. O Vereador Evandro Castanheira Macedo esclareceu ao Sr. Iglayr que pediram a retirada de 2 placas (pedidos dele, dos Vereadores Paulo Antônio Cerqueira, Nilson Teodoro de Carvalho e Luis Carlos dos Santos), que estavam na altura do antigo Cine Brasil e no início da Praça da Bandeira (Praça Leonardo Veneranda), porque tiravam a visibilidade para os motoristas. Ao final, disse que tudo poderia ser evitado se a Câmara contratasse uma assessoria jurídica. O Presidente concordou com o Vereador, mas disse que naquele caso de nada adiantaria porque o decreto foi baixado na Prefeitura. Disse que era um absurdo contratar assessoria para corrigir erro da Prefeitura. Esclareceu que esteve com o Prefeito, a pedido dos Vereadores, convidando-o para que viesse à Câmara e examinasse um projeto de lei corrigindo a situação do novo Código Tributário e ele, por conta própria, baixou um decreto, errado, através de sua assessoria, publicando-o no Jornal Tribuna de Macaé. Ao final, disse que a Câmara vinha sempre se manifestando e defendendo os interesses da comunidade, mas, infelizmente, sem ser ouvido pelo Executivo. O Vereador Edson Costa da Silva pediu aparte e disse que estava certo de que o maior lesado com o Código Tributário foi o Município porque o Prefeito elaborou um código sem a menor condição de ser aplicado e se tivesse adotado o antigo, teria maior arrecadação em 1998. Pelo novo Código, continuou, teriam

cobrados tributos altos, impossíveis de serem cobrados e o povo, consequentemente, ficaria com menos recursos. O Vereador Cassimiro da Silva disse que concordava com o Vereador Evandro C. Lacerda, que a assessoria jurídica é necessária no Legislativo e a Casa não podia ficar à mercê dos Vereadores, porque ao fim de tudo a população quem sairia mais lesada. O Presidente disse que a contratação de uma assessoria jurídica dependeria de um processo licitatório e algumas providências já estava tomando naquele sentido. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que nunca a cidade teve um Executivo tão autoritário como vinha sendo o atual. O Vereador Evandro Cortamheira Lacerda disse ao Sr. Jolayr que poderia contar com a Câmara para resolver o problema e que ele também achava arbitrária a retirada das placas. O Sr. Jolayr disse que quanto à retirada de placas, atendeu a todos os pedidos, mas não ouviu nenhum retorno para qualquer das soluções que apresentou. Disse que o recurso de baixar um decreto em caráter temporário, digo, precário, permitindo o uso de bem público se equipararia à medida provisória do Governo Federal, até que se obtivesse sucesso na implantação, depois era dada a concessão, com prazo determinado, dentro de um processo administrativo e não era licitado, porque não existia ônus para a Prefeitura. A empresa que tivesse a permissão, explicou, estaria apta automaticamente para participar da concorrência, faculdade esta prevista na Lei Orgânica. Disse que o Prefeito não estava praticando ato arbitrário permitindo o uso de bem público sem antes consultar a Câmara. O Vereador Edson Costa da Silva disse-lhe que em momento algum falou que era ato ilegal, mas a Câmara devia ser respeitada. Lembrou que na vinda do Prefeito à Casa, perguntou se o Sr. Jolayr estava

ainda ligado à MG4, sem qualquer questão pessoal. Disse que no seu ponto de vista estava havendo uma total falta de sintonia entre o Executivo e o Legislativo, tanto naquele como em outros casos e o Prefeito fazia lá o que bem quisesse, sem ouvir a Câmara e, quando era interessante para ele, colocava a culpa dos seus insucessos na Câmara. Disse que era público e notório que a sua postura na casa sempre foi de oposição à administração do Sr. Prefeito, querendo tudo com clareza, transparência e honestidade. Concordou que foi ele quem pediu que fosse revista aquela permissão, mas achava que o Prefeito estava querendo atingir não só o arquiteto como a ele também, colocando que a Câmara quem fez o pedido para a retirada das placas, da forma como aconteceu. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu aparte e disse que não acreditava que o Prefeito estivesse "jogando" com a Câmara. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma matéria publicada no jornal Tribuna de Ituiutaba sobre a retirada das placas, que foi escrita com má-fé. Deixou claro para o Sr. Eglayr que alguns Vereadores reclamaram sobre a colocação de algumas placas e outros questionaram sobre a permissão e aguardam as respostas do Executivo. O Vereador Sebastião Cézar Dos Torres disse que em momento algum se pronunciou sobre as placas. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho quis saber quais os critérios eram seguidos para a colocação das placas. O Sr. Eglayr respondeu-lhe que na colocação das placas dependiam muito do bom senso. O Vereador perguntou ainda se as faixas foram demarcadas de maneira errada, uma vez que pelo novo CNT teriam de ser recuadas 5 m, a partir da esquina. O Sr. Eglayr respondeu-lhe que as faixas ficariam, no mínimo, a 7 m da esquina, porque recuariam 1 m do chanfro, aplicariam uma

faixa a 3m e mais 3m para a faixa de retenção de pedestres. Neste momento, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu a prorrogação dos trabalhos, para que fossem discutidos e votados os Projetos em pauta e ouvidos os oradores inscritos. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse concordaria com a prorrogação desde que fosse formada a Comissão de Inquérito, já solicitada. O Vereador Edson Alves de Abreu pediu que a prorrogação fosse aprovada apenas para a apreciação dos projetos, uma vez que havia um acordo na Câmara que sempre fariam reuniões extraordinárias, nas terças-feiras, quando alguém pediu o uso da palavra. O Presidente disse-lhe que o assunto daquela noite era relevante, por isso abriu exceção. Depois, submeteu à votação do Plenário os pedidos dos dois Vereadores, Sebastião dos Santos Vieira e Edson Alves de Abreu, sendo que foi deste último o pedido aprovado. O Sr. Iglayr agradeceu ao Presidente e aos Vereadores pelo espaço que lhe foi concedido, pedindo-lhes desculpas pelo tempo que tomou. Depois, voltou a afirmar o seu caráter e sua intenção em colaborar com o Município e de colaborar com a Câmara sempre que fosse solicitado. Disse que estava fazendo 2 projetos que seriam doados à Câmara, no sentido de normatizar e melhorar o fluxo de tráfego de veículos na cidade, sendo 1, que estava em estudo e pronto o levantamento planialtimétrico que foi feito na confluência da rua Nisseno de Pádua, continuação da rua Com. José Esteves e a rua Costa Pereira, onde existia um problema sério no trânsito. O outro projeto seria para as proximidades da Cruz Vermelha. O Vereador Jair Costa pediu a palavra e disse ao Sr. Iglayr que nunca se manifestou sobre a questão das placas. O Presidente agradeceu ao Sr. Iglayr pelos esclarecimentos prestados. Retomada a ordem dos trabalhos, foram discutidos e votados os Projetos: ① Projeto de Resolução nº 1/98 (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de

Carvalho) "Concede Título de Cidadão Honorário de Ravena ao Dr. Carlos Alberto Ribeiro Moreira". Em segunda discussão e votação, secreta. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação e a apuração dos votos foi feita pelos Vereadores Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Dezesseis Vereadores votaram, e todos a favor do Projeto. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho agradeceu a todos pelo apoio recebido. ② Projeto de Lei nº __/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Institui a obrigatoriedade da comemoração na data de 20 de novembro nos estabelecimentos de ensino da rede municipal" Em 3ª votação e redação final. O Secretário fez a leitura da redação final do projeto, que foi aprovado à unanimidade. ③ Projeto de Lei nº __/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "diga, (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho) "Dá denominação de rua Bindolfo Carvalho de Souza", em 3ª votação (secreta) e redação final. O Secretário fez a leitura da redação final do projeto e, depois, os Vereadores foram chamados para a votação secreta. Os votos foram apurados pelos Vereadores Jair Costa e Vicente Naime. Dezesseis Vereadores votaram: 15 (quinze) a favor e 01 (um) em branco. O projeto foi aprovado. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho agradeceu novamente pelo apoio recebido. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista para o Projeto de Lei nº __/98 (Autoria do Vereador Eduardo Lo Narami) "Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município, e dá outras providências"; para o Projeto de nº 005/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Regulamenta a deposição de lixo urbano, a manutenção de lotes e terrenos urbanos e dá outras providências" e para o Projeto de Lei nº 006/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 2.350, de 09 de julho de 1997, e dá outras providências". O Pro

Veto de Lei nº _ 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Institui a data de 20 de novembro - Dia Municipal da Consciência Negra" e o Projeto de Lei nº _ 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Declara de Utilidade Pública o Movimento Cultural Zumbi dos Palmares" continuaram aguardando parecer das comissões, a pedido do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. A Comissão Especial formada pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Carlos Torres e Jair Costa, deu seu parecer ao Projeto de Resolução nº _ 198 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo de Castro Teixeira", que depois de tecerem diversos elogios ao pretenso homenageado, decidiram pela aprovação da outorga do título. O parecer foi posto em discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. O projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para 1ª discussão e votação, secreta. O Presidente informou ao Plenário que já fazia parte do Projeto de Lei nº 004/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis que menciona ao Expresso Nepomuceno Ltda. e dá outras providências", o laudo de avaliação do terreno, como foi solicitado. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que, revigorando o laudo, achava barato o valor dado para aquele terreno. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu aparte e disse ao Vereador que quando estiveram visitando a empresa, ele e o Vereador Wilson Teodoro de Carvalho, puderam ver que o terreno que seria doado ficava nos fundos, num barranco e deveria ter mesmo um baixo valor comercial. As Comissões exararam seus pareceres, que foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo, e o Projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para 1ª discussão e votação, secreta. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu a palavra e perguntou ao Presidente se ele não iria instaurar a Comissão de Inquérito, conforme foi pedido por treze Vereadores. O Verea

dor Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu a parte e disse que não estava querendo proteger o Prefeito, mas deveria haver bom senso na Câmara porque uma Comissão de Inquérito era instaurada quando se apresentavam fatos concretos, embasados em documentos legais e com a aprovação da Câmara. O Presidente disse que atenderia a todos os Vereadores e nomearia, de pronto, a Comissão de Inquérito, assim que apresentassem a ele o relatório da Comissão Especial. O Vereador Edson Costa da Silva pediu aparte e disse que a partir do momento em que foi enviado à Mesa o pedido para a instauração de uma Comissão de Inquérito, assinada por 13 Vereadores, teria de ser instaurada, sem retorno, para que pudessem aprofundar mais nas investigações, tendo meios legais. Disse ainda que o parecer da Comissão Especial tinha poder menor que o de uma Comissão de Inquérito. O Presidente garantiu-lhe que seria instaurada a Comissão de Inquérito. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu aparte e esclareceu que mesmo depois que um Vereador assinasse um parecer ele poderia votar contra o mesmo, se mudasse de opinião. O Presidente disse que não iria atropelar os trabalhos e iria esperar que fosse entregue a ele o parecer da Comissão Especial, aguardando um consenso entre os seus membros. O Vereador Cassimiro da Silva, irritado, disse que estavam fazendo o de otário porque trabalhou a semana toda apurando os fatos e o relatório feito não era só dele, mas da comissão especial e que o mesmo foi entregue ao Presidente da comissão, o Vereador Edson Costa da Silva. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra e esclareceu que numa Comissão Especial era designado um relatório, digo, relator, que neste caso foi o Vereador Cassimiro da Silva; o relatório podia sofrer emendas pelos demais membros e, depois, ia para a apreciação do Plenário. Ao final disse que havia lido o relatório feito e o achava correto, mas talvez fosse emendado pelo

Vereador Edson Costa da Silva. O Presidente disse que era essencial que houvesse um consenso entre os membros da Comissão Especial. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira perguntou por que a comissão era só daqueles três Vereadores, enquanto ele e os Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho e Paulo Antônio Pereira também foram à zona rural ajudar nas apurações. O Vereador Edson Costa da Silva explicou-lhe que foram antes designadas 2 comissões especiais: uma apuratória sobre o convênio com o Ministério da Agricultura e a outra sobre a Imprensa Oficial. Ficou resolvido que trabalhariam juntas no desenrolar das investigações. O Vereador pediu, depois, que o Presidente esperasse um pouco para instaurar a Comissão de Inquérito, porque pretendia acrescentar dados ao relatório da Comissão Especial, uma vez que no dia seguinte iria a Belo Horizonte onde iria fazer apurações junto ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério da Agricultura. O Vereador Cassimiro da Silva disse que o Vereador Edson Costa da Silva se precipitou quando entrou com o pedido para a instauração de Comissão de Inquérito, que foi assinado por 13 Vereadores, porque o pedido foi baseado no relatório apresentado pela Comissão Especial, que na verdade não foi apresentado, portanto, o pedido era ilegal. O Vereador Edson Costa da Silva disse que conversou com o Vereador Cassimiro da Silva e decidiram que ele, como relator da Comissão Especial, prepararia o relatório, o passaria à Secretaria para que fosse digitado, imprimido e distribuídas as cópias aos Vereadores na reunião de segunda-feira. Vindo antes da reunião, que o relatório já não era o mesmo e ele decidiu pedir ao Presidente um prazo maior para que pudesse aprofundar nas investigações, uma vez que o relatório não era conclusivo. Disse ainda que iria a Belo Horizonte para que pudesse concluir o relatório, porque sete Vereadores foram à Comu-

nidade rural da 'Serrinha e viram que nada foi feito e a 'Prefeitura repassou à firma Marco XX o valor de 205 mil reais por serviços emergenciais realizados em período de chuvas. Ao final, disse que aquela situação lhe causava asco e não tinha embasamento legal para acusar alguém, mas tinha moral para dizer que foi um ato lesivo à comunidade, ao povo lavrense. O Vereador Ennio M. Siqueira perguntou ao Vereador em que foi baseado o pagamento à Marco XX. O Vereador respondeu-lhe que foi apenas por obras realizadas nas estradas rurais, em mais nenhuma obra. O Presidente disse que esperaria pelo parecer da Comissão Especial e precisaria de documentação quando fosse questionado pela imprensa àquele respeito e não se deixaria levar por ninguém, esperando que fosse feito um trabalho transparente e honesto. O Vereador Cassimiro da Silva solicitou que fosse cancelado o pedido, baseado que o relatório nele mencionado não foi apresentado. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira discordou do pedido do Vereador, achando que deveriam esperar que o Vereador Edson Costa da Silva trouxesse mais informações à Casa. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que não via motivo para que fosse apressada a instauração da Comissão de Inquérito. O Vereador Cassimiro da Silva voltou a dizer que o Vereador Edson Costa da Silva foi preciptou com o pedido e que a validade para o cumprimento do comênio era até julho de 1998, portanto, ainda poderiam cumpri-lo. O Vereador Edson Costa da Silva discordou do Vereador, dizendo que o pedido não era ilegal. O Presidente disse que ficaria mantido o pedido assinado pelos treze Vereadores e só iria instaurar a Comissão de Inquérito quando recebesse o parecer final da Comissão Especial. A Mesa deferiu os requintes requerimentos para que fossem oficiados as autoridades competentes: a) do Vereador Ennio Mendes de Siquei

ria: - pedindo a lista dos 120 funcionários da Prefeitura que trabalham em outros setores, recebendo da municipalidade, com discriminação dos locais, horários de trabalho e vencimentos de cada um; lamentando pela falta de pagamento da Prefeitura para a empresa PRESTAÇÃO, atrasando o pagamento dos funcionários; lamentando pelo fato de apenas alguns bairros que receberiam a melhoria do asfalto, ao contrário do que foi afirmado pelo Vice-Prefeito quando da apreciação do Projeto de Lei nº, digo, do projeto que autorizava o financiamento da usina de asfalto, de que todos os bairros seriam beneficiados; pedindo providências urgentes quanto ao funcionamento de bares, docerias, clubes, etc., que perturbavam o sossego público; pedindo a colocação de semáforos nos cruzamentos da Av. Pedro Sales com a Dr. Samuel Gammon e da mesma avenida com a Av. Laz Monteiro e rua Expedicionários; pedindo cópia dos notas fiscais de débito do Município com a Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande, no valor de R$21.154,68, e duas notas com a firma de Mauro e Arimar - Material de Construção Ltda, cada uma no valor R$8.151,32 perfazendo o total de R$16.302,64; lamentando pela morosidade da Secretaria M. Agricultura e Desenv. Urbano para atender a um requerimento de ligação de rede de esgoto; pedindo à diretora da E.M. "Álvaro Botelho" informações concretas sobre vagas existentes no educandário, tanto para professores como para serviçais; o mesmo pedido de informação às diretoras das escolas: "Oscar Botelho", "Paulo Menezes", "Sebastião Botrel Pereira" "Francisco Salles", "Itália Cantiere Franco - CAIC" e "José Luiz de Nesquita";
(b) do Vereador Luis Carlos dos Santos (Palhoça): enviando cumprimentos ao Sr. José Aleides Oliveira, da Secretaria M. Agricultura e Desenvolvimento Urbano (foi subscrito pelos Vereadores Hélio Mateus da Silva (Fogo) e Paulo Antônio Pereira); pedindo a instalação de um bebedouro e de um chuveiro no Posto de

Saúde "Santa Efigênia"; pedindo a pavimentação asfáltica da rua Egídio Marques Silva, no Vila Mariana; pedindo o calçamento da rua Cap. Washington, altura do nº 10, no Bairro Jardim Floresta; pedindo a notificação do proprietário dos lotes na rua Maria Ciavelli, próximos ao nº 71, no Bairro Bocaina, para que faça a limpeza do local; enviando cumprimentos ao novo diretor do Colégio Tiradentes da PMMG, Prof. Antônio Eustáquio dos Santos Cubscrito pelos Vereadores Cassimiro da Silva, Evandro Cantamheira Lacerda, Nilson Teodoro de Carvalho e Paulo Antônio Pereira; ⓒ do Vereador Eduardo Marani: pedindo a extensão da rede de água, bem como a colocação de um poste de iluminação pública na rua Francisco Barros, próximo ao nº 220; solicitando a colocação de um poste de iluminação pública na rua Lázaro Azevedo Melo, perto da Ipremel; reiterando o pedido de diversos Vereadores para a construção de uma praça no Bairro Jardim Glória; pedindo estudos e providências para a retirada da rede pluvial que passa pelo terreno na rua Odmir de Azevedo, nº 238; ⓓ do Vereador Edson Costa da Silva: pedindo cópia de todo o processo licitatório ou de dispensa de licitação para a execução dos serviços pela empresa Marco XX, referente ao convênio IMA/DFA/MG nº 006/97; ⓔ do Vereador Evandro Cantamheira Lacerda: pedindo o calçamento da rua João Teodoro, próximo ao nº 110; pedindo melhorias em algumas casas de famílias carentes, bem como a ligação de rede de esgoto gratuita e calçamento do beco que liga a rua João Malioli à rua Dr. Knight; pedindo operação tapa-buracos na rua Principal do Bairro Pitangui, bem como o início do calçamento das ruas dos Bairros Pitangui, Alterosa, Bandeirante e Jardim América, conforme declarações feitas pelo Vice-Prefeito na reunião da Câmara; pedindo cópia do processo licitatório para a realização dos serviços de recuperação das estradas

Rurais; enviando cumprimentos à Vereadora Júnia Marise, pela ajuda para a operação do regulamentação das rádios comunitárias (foi subscrito pelos Vereadores Conrado Mendes de Siqueira, Camilo Martins André, Nilson Teodoro de Carvalho, Luiz Carlos dos Santos (Cacapa) e Eduardo Marani); enviando condolências aos familiares do Sr. João Batista Bacarda; enviando cumprimentos ao jovem poeta Caetano Gelmini Petrini, pelo lançamento do seu livro "Brincando de Poeta" (foi subscrito pelos Vereadores Paulo Antônio Cerqueira, Luiz Carlos dos Santos (Cacapa) e Álvaro Eustáquio Fonseca); (f) do Vereador Hélio Mateus da Silva (Fogo): pedindo, pela quarta vez, serviço de capina na rua Luiz Winter Sobrinho, no Vila Pitangui; reiterando, pela 7ª vez, pedido para calçamento rua Isa Mendes, no Bairro Costa Pinto; pedindo serviço de capina para todo o Bairro Nova Loanda; pedindo reparos no calçamento de paralelepípedos na rua João Silva Pena; (g) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo informação sobre ocorrência de dengue na cidade; pedindo informações sobre as superintendências e coordenadorias de administração municipal; pedindo informações sobre os secretários municipais licenciados; pedindo a colocação de um poste de iluminação pública na rua Bernardino de Carvalho; (h) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: pedindo operação tapa-buraco na rua Geraldo Bertolucci, próximo ao nº 260, no Bairro Monte Líbano; pedindo a colocação de uma grade protetora no bueiro na rua Cel. Alvim de Menezes, em frente à Farmácia Padre Vitor, no Bairro Jardim Floresta; enviando cumprimentos ao Pastor Elieu Batista de Lima, Ricardo Rogério de Brito (Alemão) e Nilton Magalhães Filho, pelo trabalho que vinham realizando na Casa de Transformação Betel da; (i) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: enviando cumprimentos ao Sr. Cardeal Dom Geraldo Fernandes de Araújo (subscrito pelo Vereador Camilo Martins André); enviando

do sugestões ao Prefeito Municipal, para a sua administração (foi subscrito pelos Vereadores Edson Costa da Silva e Romário Mendes de Siqueira); (k) do Vereador Eduardo Nazoni: pedindo o patrolamento e o encascalhamento da rua que desce para a casa da D. Albertina e do Sr. Altamiro, descendo ao lado de onde está prevista a construção da nova Delegacia de Polícia, próximo ao sítio do Sr. Carlos Meramazes; pedindo o alinhamento e a construção de passeio no lote ocupado pela CEMIG, como depósito de postes, na rua Manoel Fernandes Lima; pedindo a substituição da tampa que estava quebrada na rua João Modesto, esquina com a rua Álvaro Botelho; enviando cumprimentos ao jovem poeta Caetano Galvão Petrini, pelo lançamento do seu livro "Brincando de Poeta"; (l) do Vereador Leandro Costa Monteiro Loverda: enviando cumprimentos ao Reitor da UFLA pelo sucesso da aula magna de 1998 dos cursos de pós-graduação, ministrada pelo Prof. José Israel Vargas, DD. Ministro de Estado da Ciência; (m) do Vereador Hélio Mateus da Silva (Tagó): pedindo a instalação de um telefone público no final da rua Aníbal Teodoro, no Bairro Pitangui; pedindo a colocação de um poste de iluminação pública na rua Maria Barra Mansa, na altura do nº 20, no Bairro Pitangui. Já ao término desta reunião o Presidente decidiu, com a anuência dos Srs. Vereadores, adiar para a próxima semana, na terça-feira, a reunião extraordinária da qual também participariam, o Comitê da Causa, o Comandante do 8º Batalhão - Major PM Hélio dos Santos Júnior, o Sub Comandante do 6º CRP - Tel PM José Antônio Gonçalves, o Comandante da 54ª Cia de Policiamento - Ten PM Paulo Marcos Pereira e a Sra. Angélica Costa Maia - Coordenadora Geral do COMBEM de Lavras, quando estaria em pauta o Projeto de Lei nº 902/98 (Autoria do Chefe do Executivo)

que "Altera a Lei nº 1718, de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre áreas específicas de estacionamento mediante remuneração (Área Azul), quanto à distribuição da Arrecadação Bruta, autorizando a terceirização da prestação dos serviços, na forma que dispõe e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, em meio de 10 ans foi encerrada a reunião. Em tempo: Os Vereadores foram à Comunidade da "Cachoeirinha" apurar os serviços executados pela empresa Marco XX

Ata da quarta reunião ordinária do terceiro período de reuniões da Câmara Municipal de Taquaras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos vinte e três dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Baroni – Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário,